



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 834/2003.

Boa Viagem – Ceará, 30 de Maio de 2003.

Abre crédito adicional especial ao vigente Orçamento da Despesa do exercício financeiro no valor de R\$ 2.000,00 para o fim que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Despesa do corrente Exercício Financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para suprimir as dotações abaixo classificadas:

0901.175123761.027 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos oriundos a cobertura do crédito acima, são provenientes de anulação de dotações abaixo discriminadas:

0901.226614921.029 – IMPLANTAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL.

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, em 30 de Maio de 2003.


Fernando Antônio Vieira Asses
Prefeito Municipal